Governo do Estado do Acre
Controladoria Geral do Estado

Balanço Geral 2014

RELATÓRIO E ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO E ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRIL DE 2014

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL EXERCÍCIO 2014

1 APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Estado do Acre - CGE, em cumprimento às determinações legais, apresenta o Relatório sobre as Contas Anuais do Governo do Estado do Acre referentes ao exercício financeiro de 2014, com análises e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar n.º 101/00, na Lei Federal n.º 4.320/64 e nos demais normativos legais sobre o assunto.

Na produção deste relatório, procurou-se demonstrar as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo governo do Acre em 2014, demonstrando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, o desempenho da receita e da despesa; o cumprimento dos índices constitucionais e dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A realização da análise das contas foi desenvolvida durante todo o exercício, com base nas informações contidas nos diversos sistemas do Poder Executivo, nas demonstrações contábeis, nos relatórios que compõem o Balanço Geral do Estado, em informações encaminhadas pelas respectivas secretarias e também com base nos trabalhos de auditoria e controle interno desenvolvido no decorrer do exercício, pela Controladoria Geral do Estado.

A equipe técnica da CGE também atuou ativamente na melhoria dos controles, prestando apoio nas correções das impropriedades detectadas, bem como participando de ações que permitiram solucionar distorções com relação aos registros contábeis e melhoria dos controles em diversos órgãos da administração.

2 INTRODUÇÃO

No exercício de sua competência, a CGE procedeu à análise e acompanhamento das contas governamentais processadas pela Secretaria da Fazenda, órgão responsável pela execução da contabilidade geral e pela administração financeira dos demais órgãos e unidades do Poder Executivo do Estado do Acre, na forma prevista no artigo 64 da Constituição Estadual.

Os trabalhos foram realizados em observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável ao serviço público estadual, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e demais normativos complementares.

Outras demonstrações contábeis e acessórias julgadas relevantes foram inseridas nos documentos que formam a Prestação de Contas, apresentada pela Secretaria de Estado da Fazenda, a fim de proporcionar maior transparência das atividades do Governo Estadual bem como, de atender maior número de usuários das informações governamentais.

A consolidação das demonstrações reflete a utilização dos recursos consignados no Orçamento Geral, pelo Poder Executivo, por meio das Secretarias de Estado ou Órgãos equivalentes, das entidades da Administração Indireta, representada pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, pelo Ministério Público e pelos Poderes Legislativo e Judiciário.

3 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA

3.1 Orçamento Geral do Estado

3.1.1 Do Orçamento

O processo de planejamento obedece à formalidade definida na Constituição Federal, tendo início no primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, quando é elaborado o plano plurianual para quatro exercícios, com vigência a contar do segundo ano de seu mandato até o primeiro ano do mandato seguinte.

3.1.1.1 Plano Plurianual (PPA), para o período de 2012/2015, nos termos da Lei Estadual nº 2.524, de 20 de dezembro de 2011,que aprovou o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.707, de 30 de dezembro de 2011, definindo diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir à ação governamental e orientar a definição de prioridades para buscar o desenvolvimento sustentável, a infraestrutura econômica e social e o cuidado com as pessoas.

3.1.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada pela Lei Estadual nº 2.719, de 25 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.098, de 26 de julho de 2013, compreendendo as metas e prioridades da administração pública estadual, a estrutura e organização dos orçamentos, as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações e as disposições relativas à dívida pública e as despesas com pessoal e encargos sociais.

3.1.1.3 Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Estadual nº 2.831 de 27 de Dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.210, de 27 de Dezembro de 2013, republicada no DOE nº 11.225 de 20 de janeiro de 2014 se apresenta como instrumento de planejamento operacional que estimando as receitas e fixando as despesas do Governo de acordo com a previsão de arrecadação. A LOA é utilizada para gerenciar as receitas e despesas públicas, em cada exercício financeiro, com fundamento nos princípios norteadores do orçamento público.

3.1.2 Fixação da Despesa

O Orçamento Geral do Estado, referente ao exercício financeiro de 2014, estimou a Receita e fixou a Despesa em R$-5.331.877 mil, consolidando os três Poderes que compõem a Administração Estadual, conforme demonstrado nas Tabelas a seguir:

3.1.2.1 Por Tipo de Orçamento

Tabela 1 — Em R$-mil

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA/RECEITA		DIFERENÇA	
	2013	2014	VALOR	AH %
Fiscal	4.160.853	4.240.217	79.364	38,78
Seguridade Social	966.360	1.091.646	125.286	61,22
Investimentos	14	14	0	0,00
Somas	**5.127.227**	**5.331.877**	**204.650**	**100,00**

Fonte: Lei 2831/2013–LOA
AH=Análise Horizontal → Variação no ano de 2014 em relação a 2013

Como pode ser verificado na Tabela 1, o orçamento fixado para o exercício de 2014 teve um acréscimo em relação a 2013, de R$-204.650 mil, traduzido no percentual de 3,99%.

O Orçamento de Investimentos para as Empresas Públicas no montante de R$-14 mil, relativo ao exercício financeiro de 2014, foi destinado na totalidade, para a Companhia de Habitação do Acre.

.3.1.2.2 Por Poderes Constitucionais

Tabela 2 — Em R$-mil

DESPESA POR PODER				
ESPECIFICAÇÃO	POR FONTE			AV %
	TESOURO	OUTRAS FONTES	SOMA	
Poder Legislativo	**166.429**	**1.406**	**167.835**	**3,15**
Assembléia Legislativa - ALE	122.510	0	122.510	2,30
Tribunal de Contas - TCE	43.919	1.406	45.325	0,85
Poder Judiciário - TJE	**184.921**	**4.503**	**189.424**	**3,55**
Ministério Público - MPE	**92.461**	**8.252**	**100.713**	**1,89**
Poder Executivo	**2.596.417**	**2.277.488**	**4.873.905**	**91,41**
Total	**3.040.228**	**2.291.649**	**5.331.877**	**100,00**

Fonte: Demonstrativo da Despesa por Poderes.
AV=Análise Vertical → Participação no Total

A Tabela 2 demonstra a participação no orçamento, de cada Poder que compreende a Administração do Estado do Acre, destinando ao poder executivo 91,41% e aos demais poderes 8,59%.

Os recursos da Fonte Tesouro representam 57,02% e de Outras Fontes corresponde a 42,98 % do Orçamento Geral do Estado.

3.1.2.3 Por Tipo de Administração

Tabela 3 — Em R$-mil

DESPESA POR NATUREZA						
ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO				SOMA	AV%
	DIRETA	AV %	INDIRETA	AV %		
Despesa Corrente	2.183.624	71,33	1.743.622	76,79	3.927.246	73,66
Despesa de Capital	868.005	28,35	527.026	23,21	1.395.031	26,16
Reserva de Contingência	9.600	0,31	0	0,00	9.600	0,18
Total	**3.061.229**	**100,00**	**2.270.648**	**100,00**	**5.331.877**	**100,00**

Fonte: Demonstrativo da Despesa Consolidado.
AV=Análise Vertical → Participação no Total

A Tabela 3 apresenta de forma resumida o Orçamento Consolidado (todos os poderes), especificando a Despesa por Natureza entre as Administrações Direta e Indireta do Poder Público Estadual. Verifica-se que 57,41 % do Orçamento Total foram destinados para a administração direta e 42,59%, para a administração indireta.

3.1.3 DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

A LOA no seu Art. 10 autorizou o Poder Executivo, durante a execução orçamentária do exercício de 2014, a realizar operações de créditos por antecipação de receita, até o limite previsto na Constituição Federal. Apesar da autorização legal, não foi contratada operações nesta modalidade.

Sob o amparo do Art. 9º da Lei Orçamentária Anual nº 2831, de 2013, o Poder Executivo autorizou a abertura de créditos suplementares abaixo do limite de 30% da despesa fixada, observando o disposto no art. 161 da Constituição Estadual e no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

O artigo 18 da Lei Estadual nº 2.831, de 2013, contém a autorização para o Poder Executivo reprogramar e remanejar programas, projetos e atividades, desde que não alterem o valor global do orçamento. Além disso, no art. 13º da referida Lei, ficou autorizado o bloqueio da execução orçamentária com a finalidade de ajustar os dispêndios aos efetivos comportamentos dos ingressos da receita.

A Tabela 4 demonstra a composição dos créditos adicionais amparados por fontes de recursos oriundas de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de *superávit* financeiro do exercício de 2013, os quais, não oneraram o limite autorizado pelo art. 9º da LOA.

Tabela 4 — Em R$-mil

CREDITO ADICIONAIS		
ESPECIFICAÇÃO	MOVIMENTO	AV %
Orçamento Inicial	**5.331.877**	**84,68**
Créditos Adicionais	**964.464**	**15,32**
Suplementares	3.013.080	47,85
Especiais	0	0,00
Superávit Financeiro	153.555	2,44
(-)Anulação de Dotações	-2.202.171	34,98
Orçamento Final	**6.296.341**	**100,00**

Fonte: Relatório de Crédito Adicionais.
AV = % de participação no total

As alterações orçamentárias em 2014 resultaram em acréscimo de 18,09% em relação ao total do orçamento previsto na LOA, elevando o valor orçado de R$-5.331.877 mil para R$-6.286.341 mil.

3.1.4 DA PREVISÃO DA RECEITA

A receita pública é o recebimento de recursos financeiros efetuados por pessoas de direito público, para atender à cobertura das despesas necessárias aos investimentos, às operações e à manutenção da administração.

De acordo com o artigo terceiro da Lei Orçamentária, as receitas estimadas no valor de R$-5.127.227 mil, apresentam-se desdobradas conforme Tabela 5 a seguir:

Tabela 5 — Em R$-mil

RECEITA POR NATUREZA				
ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS			
	TESOURO	OUTRAS FONTES	SOMA	AV%
Corrente	**3.667.609**	**1.074.601**	**4.742.210**	**77,14**
Tributárias	1.048.596	2.800	1.051.396	19,72
Transferências	2.564.341	788.760	3.353.101	62,89
Outras Receitas Correntes	54.672	283.041	337.713	6,33
Deduções dd FUNDEB	-629.106	0	-629.106	-11,80
Intra Orçamentária	0	246.430	246.430	4,62
Capital	**1.725**	**974.856**	**976.581**	**18,24**
Operações de Crédito	0	598.688	598.688	11,23
Transferências de Capital	0	376.168	376.168	7,06
Outras Receitas de Capital	1.725	0	1.725	0,03
Deduções dos Investimentos-RPP	0	-4.238	-4.238	-0,08
Total	**3.040.228**	**2.291.649**	**5.331.877**	**100,00**

Fonte: Demonstrativo da Receita Consolidado.
AV=Análise Vertical → Participação no Total

Neste quadro demonstra-se, por categoria, a receita prevista por fontes, com os índices da participação por origem no total do orçamento.

As receitas foram distribuídas em: 77,14% para Correntes e 18,24% para as de Capital, com destaque para as receitas de transferências, tributárias e de operações de crédito com 62,89%, 19,72% e 11,23%, respectivamente.

Assim, como no orçamento da Despesa, as Receitas consignadas nos Orçamento Fiscal e Seguridade Social, 57,02% referem-se a Recursos do Tesouro Estadual e 42,98% a Recursos de Outras Fontes.

3.2 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 Do Resultado Orçamentário

A Tabela apresenta um resumo do Balanço Orçamentário consolidado, extraído do Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Assim, a Receita Arrecadada alcançou o montante de R$-5.707.375 mil, enquanto a Despesa Empenhada atingiu a quantia de R$-5.793.050 mil, resultando num déficit orçamentário de R$-85.675 mil.

Tabela 6 — Em R$-mil

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUAL	REALIZAÇÃO	SELDO A REALIZAR	AH% (B/A)*100
RECEITA	**5.331.877**	**6.142.786**	**5.707.375**	**435.411**	92,91
Receita Corrente	4.742.210	5.297.646	5.374.680	-77.034	101,45
Receita de Capital	976.581	1.232.053	675.454	556.599	54,82
Receita Intraorçamentária	246.431	246.431	311.575	-65.144	126,43
(-) Deduções Correntes	-633.345	-633.344	-654.334	-20.990	103,31
DESPESA	**5.331.877**	**6.296.341**	**5.793.050**	**503.291**	92,01
Despesa Corrente	3.723.443	4.383.220	4.217.397	165.823	96,22
Despesa de Capital	1.352.404	1.608.976	1.278.944	330.032	79,49
Despesa Intraorçamentária	246.430	303.848	296.709	7.139	97,65
Reserva de Contigência	9.600	297	0	297	0,00
Déficit\Superávit	**0**	**-153.555**	**-85.675**		

Fonte: Demonstrativos Consolidados da Receita e da Despesa e Anexo 12 da Lei 4.320/64.
(-) Deduções – FUNDEB e Investimentos RPPS
AH=Análise Horizontal→ Realização em relação ao Orçamento Atualizado

O detalhamento dos valores correspondentes ao item "Deduções da Receita Corrente", mencionado nas tabelas anteriores, está sinteticamente demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 6A — Em R$-mil

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		EXECUÇÃO	A EXECUTAR	% EXECUTADO	AV%
	INCIAL	ATUAL				
ICMS-Formação do FUNDEB	129.120	129.120	134.536	5.416	104,19	20,56
IPVA-Formação do FUNDEB	4.600	4.600	5.021	421	109,15	0,77
ITCD-Formação do FUNDEB	230	230	812	582	353,04	0,12
FPE-Formação do FUNDEB	495.095	495.095	496.782	1.687	100,34	75,92
IPI-Formação do FUNDEB	61	61	48	-13	78,69	0,01
ICMS-Desoneração Formação do FUNDEB	0	0	266	266	0,00	0,04
Outras Receitas Correntes	0	0	0		0,00	0,00
RPPS-Investimentos	4.238	4.238	16.869	12.631	398,04	2,58
Total	**633.344**	**633.344**	**654.334**	**20.990**	**103,31**	**100,00**

Fonte: Demonstrativo da Receita Consolidado.
AV=Análise Vertical → Participação % no total das deduções executadas

O equilíbrio orçamentário fica demonstrado na coluna Previsão Inicial da Receita e Dotação Inicial da Despesa, pelo valor equivalente de R$-5.331.877 mil.

A Realização da Receita foi inferior à Previsão Atualizada em 7,09 %, apresentando uma insuficiência de arrecadação de R$-435.411mil e a Execução da Despesa ficou abaixo da Dotação Atualizada em R$-503.291 mil, correspondendo a economia orçamentária de 7,99%, não utilizada para a execução das despesas.

Do total das Despesas Empenhadas, foram pagos dentro exercício financeiro, a importância de R$-5.644.022 mil, ficando o restante R$-149.028 mil, representando um percentual de 2,57%, para serem pagos no exercício seguinte, registrados na rubrica de Restos a Pagar. (Processados R$-88.363 e Não Processados R$-60.665), conforme demonstrado a seguir:

Tabela 7 — Em R$-mil

Restos a Pagar	Inscrição		
	Processados	Não Processados	Total
Despesas Correntes	**78.981**	**16.233**	**95.214**
Pessoal e Encargos Sociais	36.427	424	36.851
Juros	0	0	0
Outras Despesas Correntes	42.554	15.809	58.363
Despesa de Capital	**9.382**	**44.432**	**53.814**
Investimento	9.382	44.432	53.814
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortizações	0	0	0
Total	**88.363**	**60.665**	**149.028**

Fonte: Demonstrativo da Despesa Consolidado

Na análise dos dados contidos no Quadro acima, verifica-se que os Restos a Pagar Processados, representam 59,29% do total de Restos a Pagar, consequentemente os Restos a Pagar não Processados correspondem a 40,71% deste total.

O percentual maior da inscrição em Restos a Pagar, concentra-se nas Despesas Correntes, representando 63,89%, enquanto que o restante correspondendo a 36,11% está alocado nas Despesas de Capital.

Do valor de R$-36.851 registrados em Restos a Pagar na rubrica "Pessoal e Encargos Sociais", R$-31.295 mil, correspondem à parte patronal da despesa com inativos, não repassadas no exercício ao Instituto de Previdência do Estado.

3.2.2 Receita e Despesa por Fonte

A tabela 8 apresenta as receitas e as despesas realizadas, comparadas com os respectivos valores orçados por fonte de recursos, com o objetivo de verificar a correlação dos gastos com a respectiva receita.

Tabela 8 — Em R$-mil

RECEITA E DESPESA POR FONTE						
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA		DESPESA		DIFERENÇA	
	PREVISÃO ATUAL	EXECUÇÃO(A)	PREVISÃO ATUAL	EXECUÇÃO(B)	A-B	AH%
Recursos Próprios	3.486.514	3.507.965	3.503.882	3.468.814	39.151	1,13
Convênios	535.436	314.051	579.007	302.084	11.967	3,96
FUNDEB	487.448	480.503	488.800	480.357	146	0,03
Saúde	248.153	247.070	248.150	243.728	3.342	1,37
Operações de Crédito	878.143	565.214	898.143	768.542	-203.328	-26,46
Previdenciario	382.958	503.734	446.645	442.489	61.245	13,84
RP-Indiretas	124.134	88.838	131.714	87.036	1.802	2,07
SOMA DAS FONTES	**6.142.786**	**5.707.375**	**6.296.341**	**5.793.050**	-85.675	-1,48

Fonte; Balanço Geral do Estado-Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil.
AH=Análise Horizontal ↔ Receita Realizada em relação com Despesa Executada

A diferença apresentada entre a realização total receita em relação ao total da execução da despesa, no valor de R$-85.675 mil, representa um déficit orçamentário de 1,48 %. O valor de R$-153.555 mil relativo à superioridade na previsão atualizada da Despesa em relação à previsão atualizada da Receita, refere-se a suplementação orçamentária com recursos oriundos do excesso de arrecadação e de saldo financeiro do exercício anterior.

Observa-se, na Tabela 8, que a Fonte de Operações de Crédito, que representa os recursos recebidos oriundos de Empréstimos captados pelo Estado junto ao Sistema Bancário Nacional, apresenta uma execução orçamentária no valor superior de R$- 203.328 mil em relação ao volume dos recursos arrecadados no exercício, traduzindo-se no principal fator no cálculo do déficit orçamentário total de 1,48%.

No encerramento do exercício de 2013, permaneceu o saldo em bancos de R$-318.377 mil, relativo a arrecadações de exercícios anteriores, portanto, portanto os pagamentos efetuados além da arrecadação do exercício em análise decorreram de contratações fundamentadas em saldo já existente depositado em conta corrente bancária.

3.2.3 Despesas por Programas

A Tabela 9 demonstra os 30 maiores programas de governo, classificados em ordem decrescente em relação aos recursos envolvidos, representando 91,06 % do orçamento total executado.

Tabela 9 — Em R$-mil

DESPESAS POR PROGRAMAS DE TRABALHO EXERCÍCIO DE 2012						
Código	Título do Programa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Execução (b)	Execução % b/a	%AV
1100	Industrialização	35.195	55.810	48.909	87,63	0,84
1101	Desenv.das Cdadeias Produção nas Zonas Esp. d	65.880	87.784	43.511	49,57	0,75
1111	Inclusão e Proteção Social	75.067	70.497	54.559	77,39	0,94
1112	Pavimentação e Saneamento Integrado	306.451	272.144	206.665	75,94	3,57
1113	Habitção Popular	32.710	56.709	45.941	81,01	0,79
1114	Infraestrutura de Transporte e Energia	171.061	287.828	219.306	76,19	3,79
1115	Obras Públicas	26.666	51.180	40.988	80,09	0,71
1116	Promoção de Educ. Básica de Qualidade para To	766.840	829.954	791.045	95,31	13,66
1117	Desenv. Da Educação para o Trabalho	31.543	66.377	35.379	53,30	0,61
1118	Promoção a Saúde	361.743	484.933	469.301	96,78	8,10
1119	Segurança Pública	146.301	175.422	137.124	78,17	2,37
1121	Humanização da Gestão Pública	19.076	30.785	24.480	79,52	0,42
1123	Inovação da Gestão	173.837	49.083	42.055	85,68	0,73
1210	Desenv. Sustentável - PIDS BNDES	3.189	44.894	35.596	79,29	0,61
1210	Desenv. e Modernização da Ad. Pública e Sanea	1	57.420	57.346	99,87	0,99
1220	Inclusão Social e Desenv. Eco. Sustentável -PRO	186.310	376.010	374.420	99,58	6,46
2203	Gestão e Manut. das Atividades do Poder Legisl	116.316	110.982	110.982	100,00	1,92
2210	Gestão e Manut. das Atividades do Tribunal de (	45.325	56.725	55.342	97,56	0,96
2220	Gestão e Manut. das Atividades do Tribunal de J	189.425	262.209	237.007	90,39	4,09
2241	Gestão e Manut. das Atividades do Ministério P	89.742	96.679	96.569	99,89	1,67
2254	Gestão e Manutenção do Folha de Pagamento d	1.135.643	1.309.659	1.308.806	99,93	22,59
2256	Gestão e Manutenção do Serviço da Dívida	740.615	679.758	679.585	99,97	11,73
2257	Gestão e Manutenção do Fundo de Previdência	382.958	446.645	442.489	99,07	7,64
2263	Gestão e Manuttenção da SEFAZ	1.700	37.228	35.800	96,16	0,62
2269	Gestão e Manuttenção da Secretaria de Obras	16.504	28.690	27.192	94,78	0,47
0000	Demais Programas(*)	211.779	270.936	172.653	63,72	2,98
TOTAL		5.331.877	6.296.341	5.793.050	92,01	100,00

Fonte: Demonstrativo das Despesas por Programas de Trabalho
AV= Análise Vertical↔Participação no Total da Execução
(*) = Execução de Programas Inferiores a R$-20.000

Na análise dos dados da Tabela 9, extrai-se que a metade dos programas listados, atingiu percentuais de execução, acima de 90,00% da parcela do orçamento autorizado para cada um e a outra metade ficou na faixa de 60 a 89%.

O total das Despesas por Programas de Trabalho teve a sua execução assim distribuída: Pagamento de Pessoal (21,57%); Obras, Infraestrutura e Transporte (9,59%); Serviço da Dívida (12,67%); Saúde (8,11%); Previdência (6,88%); Industrialização e Produção (3,95%); Inclusão Social (5,22%); Educação (15,11%); Segurança Pública (2,50%); Outros Poderes (7,99%) e demais dotações (6,41%).

3.2.4 Transferências a Municípios

A Tabela a seguir apresenta os valores transferidos aos municípios do Estado, no decorrer do exercício, identificando os recursos por categoria econômica e por órgão de origem.

Tabela 10 — Em R$-mil

TANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS							
ÓRGÃOS	OBRIGATÓRIAS				VOLUNTÁRIAS	SOMA	*AV%
	ICMS	IPVA	IPI	CIDE	OUTRAS		
30000000-DESPESAS CORRENTES	**224.227**	**25.106**	**47**	**229**	**7.948**	**256.089**	**99,43**
31400000-Pessoal (I)					**303**	**303**	**0,12**
Secretaria de Administração					273	273	0,11
Secretaria de Educação					26	26	0,00
Secretaria de Obras Públicas					4	4	0,00
33400000-Outras DespesasCorrentes	**224.227**	**25.106**	**47**	**229**	**6.177**	**255.786**	**99,31**
Secretaria de Planejamento					800	800	0,31
Secretaria da Fazenda	224.227	25.106	47	229	0	249.609	96,91
Secretaria de Educação					900	900	0,35
Secretaria de Segurança					252	252	0,10
Secretaria de Saúde					3.987	3.987	1,55
Secretaria de Desenv. Social					238	238	0,09
44400000-Capital (II)					**1.468**	**1.468**	**0,57**
Secretaria de Planejamento					122	122	0,05
Secretaria de Educação					162	162	0,06
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras					1.135	1.135	0,44
Secretaria de Desenv. Social					49	49	0,02
Total (I + II)	**224.227**	**25.106**	**47**	**229**	**9.416**	**257.557**	**100,00**

Fonte: Balanço Geral do Estado-Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil.
AV=Análise Vertical ↔ Participação % no Total

Na verificação da tabela acima, identifica-se que, do total das transferências a municípios 99,43% referem-se a transferências correntes e 0,57% a transferências de capital. Observa-se também, que 96,91% representam as transferências obrigatórias e o restante corresponde às transferências voluntárias.

3.2.5 Evolução da Execução Orçamentária

A tabela 11 visualiza o comportamento das receitas e despesas realizadas, nos últimos cinco anos, apresentados em valores nominais, apurados nos Balanços Anuais do Estado.

Tabela 11 R$-mil

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA - 2010 A 2014						
Especificação	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**AH%**
Receita (I)	**3.852.679**	**3.723.016**	**4.841.794**	**4.936.131**	**5.707.375**	**15,62**
Correntes	3.052.986	3.264.299	3.743.587	4.282.840	5.031.921	17,49
Capital	799.693	458.717	1.098.207	653.291	675.454	3,39
Despesa (II)	**3.939.989**	**3.644.181**	**4.657.789**	**5.156.552**	**5.793.050**	**12,34**
Corrente	2.739.928	2.898.412	3.593.266	3.983.856	4.470.397	12,21
Capital	1.200.061	745.769	1.064.523	1.172.696	1.322.653	12,79
Resultado (I-II)	**-87.310**	**78.835**	**184.005**	**-220.421**	**-85.675**	

Fonte: Balanço Geral do Estado-Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil.
AH=Análise Horizonta l↔ Variação de 2013 a 2014
Nota: Receita e Despesa Líquidas das Contas Intraorçamentárias

4 ÍNDICES DE RESULTADOS

A seguir, apresentamos os valores e informações relevantes, extraídos dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros, elaborados pela Secretaria de Estado da Fazenda, evidenciando o orçamento, a receita e despesa realizada, o disponível, o patrimônio financeiro e permanente, a dívida fundada e os limites legais impostos pela legislação constitucional e fiscal, fazendo um comparativo com o último exercício.

4.1 Análises de Indicadores

Os indicadores a seguir foram extraídos dos Demonstrativos dos Balanços Gerais do Estado, apresenta a seguinte configuração:

4.1.1 Indicadores Orçamentários, e Responsabilidade Fiscal

4.1.1.1 Orçamentário

QUOCIENTE DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 1 Em R$-mil

Especificação	2014	a/b
Receita Prevista (a)	5.331.877	1,00
Despesa Fixada (b)	5.331.877	

Fonte: Tabela 6 e 13

Este Indicador revela o equilíbrio do orçamento, pois se apresenta igual a 1,00.

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

Quadro 2 — Em R$-mil

Especificação	2014	a/b
Receita Realizada (a)	5.707.375	0,93
Previsão da Receita Atualizada (	6.142.785	

Fonte: Tabela 6

O indicador apresenta-se normal, embora demonstre que houve insuficiência de arrecadação, espelhando que, para cada R$-1,00 de expectativa de arrecadação, foram arrecadados R$-0,93.

QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

Quadro 3 — Em R$-mil

Especificação	2014	a/b
Receita Realizada (a)	5.707.375	1,07
Previsão Inicial da Receita (b)	5.331.877	

Fonte: Tabela 6

O quociente apurado no Quadro 2, apresenta um excesso de arrecadação de R$-0,07 para cada R$-1,00 previsto inicialmente no orçamento do exercício.

QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DE EXCERSSO DE ARRECADAÇÃO

Quadro 4 — Em R$-mil

Especificação	2014	a/b
Excesso de Arrrecadação (a)	375.498	0,39
Créditos Adicionais Abertos (b)	964.464	

Fonte: Tabela 6 e 13

O Indicador de 0,39% demonstra quanto o Excesso de Arrecadação representa na cobertura dos Créditos Adicionais Abertos no exercício a diferença de 0.61% foi complementada com a utilização de saldo financeiro do exercício anterior.

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Quadro 6 — Em R$-mil

Especificação	2014	a/b
Despesa Executada (a)	5.793.050	0,92
Dotação Atualizada (b)	6.296.341	

Fonte: Tabela 6

A despesa executada no exercício ficou abaixo da despesa autorizada, atingindo R$-0,92 de cada R$-1,00 orçado, apresentando uma economia orçamentária de 8%.

QUOCIENTE DE RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Quadro 7 Em R$-mil

Especificação	2014	a/b
Receita Realizada (a)	5.707.375	0,99
Despesa Empenhada (b)	5.793.050	

Fonte: Tabela 6

Constata-se na apuração deste indicador, a demonstração de que, para cada real aplicado, foram arrecadados R$-0,99.

QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

Quadro 8 Em R$-mil

Especificação	2014	a/b
Receita Corrente Realizada (a)	4.720.346	1,06
Despesa Corrente Empenhada	4.470.397	

Fonte: Tabela 6

Verifica-se no quadro acima, que a receita corrente arrecadada, além da cobertura da despesa correspondente, apresenta um sobra de R$-0.06 de Receita Corrente à disposição de possíveis incrementos na Despesa de Capital.

QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL

Quadro 9 Em R$ mil

Especificação	2014	a/b
Receita de Capital Realizada (a)	675.454	0,51
Despesa de Capital Empenhada (a)	1.322.653	

Fonte: Tabela 6

Na análise do quadro acima, observa-se que a arrecadação da Receita de Capital foi insuficiente para a execução da Despesa correspondente, gerando um resultado deficitário de capital da ordem de 51,00%.

QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 10 Em R$-mil

Especificação	2014	a/b
Receita Realizada	5.707.375	1,01
Despesa Paga	5.644.022	

Fonte: Tabela 6

A relação verificada no indicador acima demonstra que a receita realizada foi superior em R$-0,01 a cada real pago da despesa do exercício.

4.1.2 Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que se refere às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e orçamentária, estabelece normas para elaboração e publicação bimestral, quadrimestral e anual de diversos relatórios resumidos com o objetivo de permitir que a sociedade, por meio dos diversos órgãos de controle, conheça, acompanhe e analise o desempenho da execução orçamentária e fiscal dos poderes executivo, legislativo e judiciário da diversas esferas de governo.

Para a avaliação da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal, consideramos as informações contidas nos relatórios publicados pelo Poder Executivo do Estado do Acre, relativas ao período de janeiro a dezembro de 2014, por meio dos indicadores da receita corrente líquida, resultado primário, resultado nominal, dívida consolidada, operações de crédito e gastos com educação, saúde e pessoal, conforme apresentado a seguir:

I) Receita Corrente Líquida

Quadro 1 — Em R$-mil

RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Receitas Correntes	Deduções	RCL
5.357.811	1.090.580	4.267.231

Fonte: Anexo III do RREO/LRF

A receita corrente líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, consideradas as seguintes deduções:

- Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema previdência e assistência social;
- Transferências ao FUNDEB;
- Compensações financeiras entre regimes de previdência;
- Parcelas distribuídas aos municípios, por determinação constitucional.

Este conceito é utilizado para apuração dos limites da despesa total de pessoal, da dívida pública, das operações de crédito e das garantias e contra garantias.

O valor da Receita Corrente Líquida, no exercício de 2014, monta em R$-4.267.231 mil, evidenciando um acréscimo de 15,53% em relação ao exercício anterior.

II) Resultado Primário

Quadro 2 — Em R$-mil

RESULTADO PRIMÁRIO				
Receita Primária	Despesa Primária	Resultado Primário	Sdo. Exerc. Anterior	Meta Fixada
5.091.532	5.420.702	-329.170	150.383	-237.339

Fonte: Anexo VI do RREO/LRF

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias, com a função de fornecer uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução, medindo como as

ações correntes do setor público afetam a trajetória do seu endividamento.

O resultado primário, quando traduzido em *superávit*, é direcionado para o pagamento de serviço da dívida, contribuindo para a redução do estoque da dívida líquida. Por outro lado, *déficit* primário, indica um aumento da dívida, em decorrência do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas financeiras.

No exercício em análise, o resultado primário apresentou um *déficit* primário de R$-329.170 mil, justificado pelo recebimento de receitas da Operação de Crédito, originadas do PEF-Programa Emergencial de Financiamento aos Estados e amparadas pelo Art. 9-N da Resolução nº 2.827/2001 do Conselho Monetário Nacional, com saldo a pagar de R$-130.605 mil.

III) Resultado Nominal

Quadro 3 — Em R$-mil

RESULTADO NOMINAL			
Dívida Fiscal Líquida		Resultado	Meta Fixada
2013	2014		
2.430.512	3.048.984	618.472	-88.566

Fonte: Anexo VII do RREO/LRF

A apuração do resultado nominal mede a evolução da dívida consolidada líquida. A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida fiscal líquida, compreendendo o total das obrigações financeiras do Estado, assumidas em decorrência de leis, contratos, convênios ou outra forma de pactuação de operações de crédito.

No exercício de 2014, ocorreu um crescimento da dívida consolidada líquida em relação ao exercício de 2013, passando de R$-2.430.512 mil para R$-3.048.984 mil, traduzindo-se no acréscimo 25,45%.

IV) Gasto com Educação

Quadro 4 — Em R$-mil

DESPESAS COM MUNUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE				
Rec. Líq. de Impostos	Despesas c/Ações do MDE	Adições	Desp.p/Fins de Limite	%Aplicado
3.389.878	748.088	156.962	905.050	26,70

Fonte: Anexo X do RREO/LRF

Na análise da Tabela 4, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino corresponderam a 26,70 % da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais. Portanto, sendo cumpridos os dispositivos das Constituições Federal e Estadual.

V) Gasto com Saúde

Quadro 5 — Em R$-mil

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
eceita líquida de impost	Despesas com Saúde	Restos a Pagar Cancelado	Despesas para Fins de Limite	%Aplicado
3.389.878	586.951	0	586.951	17,31

Fonte: Anexo XVI do RREO/LRF

Os gastos com saúde atingiram, em 2014, o percentual de 17,31% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais, sendo superior ao limite recomendado pela legislação, que é de 12%.

VI) Receita de Operações de Crédito e Despesa de Capital

Quadro 6 — Em R$-mil

APURAÇÃO DA REGRA DE OURO		
Receitas de Operações de Crédito	Despesa de Capital	Resultado
531.000	1.322.653	-791.653

Fonte: Anexo XI do RREO/LRF

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital apresenta as receitas de operações de crédito comparadas com a despesa de capital líquida, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da Regra de Ouro.

No exercício em análise, o Estado apresentou o enquadramento na referida regra, considerando que as despesas de capital foram superiores ás receitas de capital em R$-791.653 mil.

VII) Gasto com Pessoal

Quadro 7 — Em R$- mil

DESPESA COM PESSOAL						
Rcl	Despesa com Pessoal	%Rcl	Limite Prudencial	%Rcl	Limite Máximo	%Rcl
4.267.231	1.898.982	44,50	1.986.396	46,55	2.090.943	49,00

Fonte: Anexo I RGF/LRF

No exercício de 2014, o Poder Executivo do Estado do Acre comprometeu 44,50% da RCL com a despesa líquida de pessoal, percentual inferior ao limite legal definido pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que é de 49,00%.

VIII) Dívida Consolidada

Quadro 8 — Em R$-mil

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Rcl	Dívida Líquida	%Rcl	Limite	%Rcl
4.267.331	3.153.725	73,90	8.534.461	200,00

Fonte: Anexo II - RGF/LRF

A dívida consolidada ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Estado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF.

A dívida consolidada líquida do Estado, no exercício de 2014, apresenta-se enquadrada nos dispositivos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

IX) Operações de Crédito

Quadro 9 — Em R$-mil

OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Rcl	Operações de Crédito	%Rcl	Limite	%Rcl
4.267.231	531.000	12,44	682.756	16,00

Fonte: Anexo IV RGF/LRF

O Demonstrativo das Operações de Crédito visa assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo ente da Federação, discriminando-as em face de sua relevância à luz da legislação aplicável e a verificar os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal e as Resoluções do Senado Federal.

No exercício em análise, o valor das Receitas de Operações de Crédito, apresenta-se abaixo do limite estipulado pelo art. 7º, da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, que é de 16,00 %.

X) Disponibilidade de Caixa

Quadro 10 — Em R$-mil

DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras	Disponibilidade de Caixa Liquida
Vinculados	**300.997**	**36.974**	**264.023**
Não Vinculados	**260.137**	**58.574**	**201.563**
Tesouro	260.137	58.574	201.563
Somas	**561.134**	**95.548**	**465.586**
RPPS	216.499	13	216.486

Fonte: Anexo V RGF/LRF

As informações contidas no Quadro 10 demonstra que o estado possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros de Curto Prazo.

5) CONCLUSÃO

Nos exames efetuados pela Controladoria Geral do Estado - CGE na execução orçamentária do exercício de 2014, constata-se que não há fatos relevantes que configurem descumprimento pelas Ações de Governo, das Leis Orçamentárias, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e dos Normativos do Tribunal de Contas do Estado.

Considera-se importante frisar, ainda, que as referidas análises tomaram como parâmetro informações extraídas dos Demonstrativos Consolidados da Execução Orçamentária do Estado. Os exames pormenorizados dos atos individuais dos dirigentes e responsáveis pela aplicação dos recursos públicos são realizados por ocasião de verificações das contas no decorrer do da execução.

Rio Branco-AC, 30 de Abril de 2014

Francisco das Chagas Sobrinho
Coordenador do DECON-CGE
CRC – RO 002576/0-AC

Giordano Simplício Jordão
Controlador Geral do Estado do Acre.